



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 19/2023

PROCESSO Nº: 122/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRAS IMERSIVAS SOBRE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

DAS PRELIMINARES:

Pedido de esclarecimento enviado tempestivamente pela empresa IBACBRASIL - TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA, com fundamento nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, bem como com o disposto nos subitens 9.1 e 9.2 do Edital de Pregão Presencial em questão.

DO PEDIDO:

A interessada remeteu o pedido de esclarecimento por e-mail em 25/09/2023, através de seu representante Lúcio F. Linhares Machado, cujo questionamento apresento a seguir:

Em complemento ao e-mail anterior, gostaria de questionar a restrição à MEI e EPP de um tema tão complexo e que não tem 3 fornecedores competitivos que prestam esse serviço nos termos do art. 49 abaixo transcrito;

Este procedimento licitatório não será exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 49, incisos II e III da Lei Complementar nº 123/06:

- Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*
- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.*

DA RESPOSTA:

Conforme resposta anexa, formulada pela Diretoria de Atenção Especializada por meio de Memo Nº 119/2023, opino por suspender a sessão do PP nº 19/2023 agendada para dia 03/09/2023 às 9:00 horas para averiguação de mais fornecedores competitivos sediados local e regionalmente, bem como alterações no Termo de Referência.



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



Assim encaminho à Diretoria Presidência da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião para DECISÃO, CONHECIMENTO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO solicitado e JULGAMENTO.

São Sebastião, 29 de setembro de 2023.


VANESSA DOS SANTOS VICENTE BOKERMAN
Pregoeira



Memorando 119/2023



Responder apenas via 1Doc

Vanessa B.

LIC

Para

DAE - Diretoria ...

A/C Angelica C.

4 setores envolvidos

CC

DAE-ADM - Administrativos (DAE)

DAE - Diretoria de Atenção Especializada

LIC

DAE

DAE-ADM

DADM

28/09/2023 12:08

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REF. 19.2023

Prezada Diretora,

Considerando o questionamento enviado tempestivamente pela empresa IBACBRASIL - TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA, relacionado em suma a aspectos de dúvidas sobre o Edital. Do teor solicitação, encaminho abaixo os questionamentos pertinentes à Diretoria de Atenção Especializada:

Gostaria de questionar a restrição à MEI e EPP de um tema tão complexo e que não tem 3 fornecedores competitivos que prestam esse serviço nos termos do art. 49 abaixo transcrito;

Este procedimento licitatório não será exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 49, incisos II e III da Lei Complementar nº 123/06:

- Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

—
Vanessa Dos Santos V. Bokerman

AUXILIAR ADMINISTRATIVA

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

28/09/2023 12:08:09

Vanessa Dos Santos V. Bokerman **LIC** solicitou a assinatura de **Willians Alves Santana** em Memorando 119/2023 .

Assinado

28/09/2023 12:08:25

Vanessa Dos Santos V. Bokerman **LIC** assinou digitalmente **Memorando 119/2023** com o certificado **VANESSA DOS SANTOS V. BOKERMAN** CPF 317.XXX.XXX-20 conforme **MP nº 2.200/2001** .

28/09/2023 16:01:45

Willians Alves Santana **DADM** assinou digitalmente **Memorando 119/2023** com o certificado **WILLIANS ALVES SANTANA** CPF 124.XXX.XXX-80 conforme **MP nº 2.200/2001** .

1 Despacho não lido

Despacho 1- 119/2023

29/09/2023 14:26

(Respondido)

Angelica C. DAELIC - Licitação...

A/C Vanessa B.

CC

Prezada,

Em atenção à solicitação de questionamentos pela empresa IBACBRASIL – Tecnologias Educacionais LTDA, relacionado em suma a aspectos de dúvidas sobre o edital, temos a informar o que segue:

- Quanto à afirmação da empresa IbacBrasil de não ter 03 fornecedores competitivos que prestam este serviço, esta Diretoria sempre visando pela melhor prestação de serviços à população opta em suspender o pregão para que seja ampliado o número de orçamentos regionalmente de prestadores deste serviço.

Sem mais. Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

—
Angelica Oliveira Costa
Diretora de Atenção Especializada

Quem já visualizou? 1 pessoa

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - Avenida Dr. Altino Arantes, nº 284, Centro CEP: 11608-623

Impresso em 29/09/2023 15:01:00 por Vanessa Dos Santos V. Bokerman - AUXILIAR ADMINISTRATIVA

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*